

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 019/2018
PROTOCOLO Nº 006/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional em Exercício, e Walther Toledo Anconi, portador do RG nº 10.455.226-8 e do CPF nº 002.320.988-75, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede à Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP – CEP 13041-390, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garneri, portador do RG nº 11.811.515-7 SSP/SP e do CPF nº 106.844.018-00 e por seu Diretor de Governança Corporativa e Compliance, Sr. Márcio Fernando Correa Ricardo, portador do RG nº 10.455.923 SSP/SP e do CPF nº 049.734.398-35 sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao presente contrato a quantidade de 500 (quinhentos) centímetros de coluna, valor equivalente ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada.

DO VALOR ACRESCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA – Faz-se, por meio do presente aditamento, o acréscimo de R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais) do valor inicialmente contratado, conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

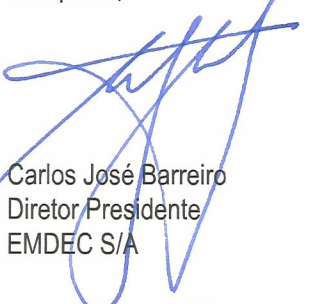
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 DEZ. 2019



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente
EMDEC S/A



Walther Toledo Anconi
Diretor de Desenvolvimento Institucional em Exercício
EMDEC S/A



Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garner
Diretor Presidente
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA



Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor de Governança Corporativa e Compliance
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

TESTEMUNHAS:



Ludmyla Enachev N. Vota



Helen de Jesus Cardoso



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 019/2018 – Inexigibilidade de Licitação**P₀ = R\$ 95.220,00

12 (doze) meses - de 01/06/2018 a 31/05/2019

Aditamento 01: PRAZO

Prorrogação 12 (doze) meses

De: 01/06/2019 a 31/05/2020

Do Valor Aditamento = R\$ 95.220,00**Do Valor do Contrato + Aditamento 01 = (R\$ 95.220,00 + R\$ 95.220,00) = R\$ 190.440,00****Aditamento 02: ACRÉSCIMO DE 25%**

Do acréscimo contratual:

Quantidade inicialmente contratada: 2000 cm de coluna**25% da quantidade inicialmente contratada:** 500 cm de coluna**Do Valor do Aditamento = 500 cm de coluna x R\$49,96 = R\$ 24.980,00****Do Valor do Contrato com o Aditamento = R\$ 190.440,00 + R\$ 24.980,00 = R\$ 225.420,00**